NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO							
Destinatário: ARRUDA CARNEIRO TURISMO LTDA							
Endereço Proprietário: RUA CONS RODRIGUES JUNIOR , 395 - CENTRO				USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS			
CEP: Cidade - UF: SOBRAL - CE				TENTATIVAS DE ENTREGA			
Remetente: SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA Endereço Remetente: RUA CORONEL JOSE INACIO, 820 - CENTRO			 - 	//		Carimbo dos Correios	
CEP: Cidade - UF: 62010790 SOBRAL - CEARÁ				Endereço insuficiente Não existe número indicado			
Assinatura do Recebedor:		Data de Recebimento:		Falecido Ausente			
Ass. do funcionário ECT:		Data:	1 [Recusado Outro			

LOTE: 1 DOCUMENTO: 0123

CDD SOBRAL CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA C.T.T.U. - COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE SOBRAL



NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO





ARRUDA CARNEIRO TURISMO LTDA
RUA CONS RODRIGUES JUNIOR
395 - CENTRO
62000-000 SOBRAL - CE

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- * A presente notificação corresponde a infração comprovada por equipamento previamente regulamentado pelo CONTRAN conforme artigo 280 do Código Brasileiro de Trânsito C.B.T.
- * Se V. Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, deverá entrar com Defesa de Autuação conforme explicações abaixo:
- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:
 - * Ser dirigida ao Órgão Executivo de Trânsifo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, RUA CORONEL JOSE INACIO, 820 CENTRO CEP: 62010790
 - * Identificação do Interessado ou de seu representante legal, mediante procuração;
 - * Informação do domicílio do requerente;
 - * Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
 - * Data e assinatura do requerente
 - * Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação. Quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
 - * Procuração quando for o caso e outros documentos que julgar necessário para melhorar a compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de ocorrência e etc.
- * LEMBRE-SE, O PRAZO PARA DAR ENTRADA NA DEFESA DE AUTUAÇÃO SERÁ ATÉ O DIA: 22/10/2012
- * Para seu próprio beneficio, mantenha atualizados seus dados cadastrais junto ao DETRAN. Evite aborrecimentos futuros.

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

MUDE DE ATITUDE, IMPRUDÊNCIA NO TRÂNSITO NÃO! Respeite as Leis de Trânsito